

PORTARIA Nº 2.172/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Aldo Luiz Viana Gatinho, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011, referente o período aquisitivo 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços, de 01 a 30/12/2010 para 29/12/2010 a 27/01/2011, o período de gozo das férias da servidora, Lorena Giugni da Silva Cavalcante, lotada nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.106/2010-SCCG de 25/11/2010 publicada no DOE nº 31.799 de 26/11/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDES

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.174/2010-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

1- Conceder 12 (Doze) dias de férias regulamentares ao servidor, Sergio Fonseca Leite Junior, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 20 a 31/12/2010, interrompidas através da Portaria nº 693/2009-SCCG de 05/06/2009 publicada no DOE 31.436 de 09/06/2009.

2- Conceder 24 (Vinte e Quatro) dias de férias regulamentares ao servidor, Valciney Ferreira Gomes, com lotação na Governatoria do Estado, no período de 28/12 a 20/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.437/2010-SCCG de 16/07/2010 publicada no DOE nº 31.711 de 19/07/2010.

3- Conceder 29 (Vinte e Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Fernando Silva de Assunção, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 27/12 a 24/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.601/2009-SCCG de 06/11/2009 publicada no DOE nº 31.540 de 09/11/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190153**

Partes: Estado do Pará, como Cedente e Universidade do Estado do Pará - UEPA, como Cessionário.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua do Una, s/ nº, no Município de Belém e cadastrado no Sistema de bens Imóveis do Estado sob o nº. 319, com área de 2.170,09m², conforme memorial descritivo constante no Anexo Único.

Prazo: 30 anos, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes.

Foro: Comarca de Belém

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Marília Brasil Xavier, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 004/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190197

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Terra Alta – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 10/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Aroldo do Nascimento Pinto, pelo Município de Terra Alta.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 036/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190198

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de São Francisco do Pará – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do

Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 14/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Edson Batista Leitão, pelo Município de São Francisco do Pará.

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190145
PORTARIA Nº 810/2010 – PGE. G.
BELÉM, 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Natanoel Sarmento da Silva, Assistente Administrativo da PGE, Matrícula 3153720/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 033/2010 – PGE e C. R. PAMPLONA - ME.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

ERRATA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190152
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010**

Publicado no DOE nº 31809 de 13/12/2010.

Onde se Lê:

FONTE DO RECURSO: 0101000000

Leia-se:

FONTE DO RECURSO: 0140000000

PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190143
PORTARIA Nº 811/2010 – PGE. G.
BELÉM, 14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rosângela Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, Matrícula 5014131/2, para acompanhar e fiscalizar os convênios abaixo discriminados:

CONVÊNIO Nº 001/2009 – PGE e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

CONVÊNIO Nº 002/2009 – PGE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

**DELIBERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189862**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da LCE nº 054/2006 e pela LCF nº 080/2004, reformada pela LCF nº 132/2009 e considerando o deliberado na 21ª sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2010, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito á TV.Padre Prudência nº 154, decidiu á unanimidade de seus membros presentes

REFERENDAR:

I) as portarias 0072/09 DPG de 11/02/09, publicada no DOE 31359 de 13/02/09 e 0579/10 DPG de 20/09/10, publicada no DOE 31758 de 23/09/10 referentes a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público ANTONIO RÉGIS MACÊDO, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

II) as portarias 0622/09 DPG de 21/09/09, publicada no DOE 31514 de 29/09/09 e 483/10 DPG de 10/08/10, publicada no DOE

31731 de 16/08/10 referentes a autorização de afastamento para estudos da Defensora Pública ANELYSE SANTOS DE FREITAS, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006;

III) a portaria 0165/09 DPG de 27/02/09, publicada no DOE 31376 de 12/03/09, referente a autorização de afastamento para estudos do Defensor Público CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA, nos termos do art. 33, III c/c art. 48 da LCE nº 054/2006.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

ERRATA:

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189973
PORTARIA Nº 699/10 DE 09/12/10**

Onde se lê: Para ser gozado em 09/01/11 a 08/02/2011

Leia-se: Para ser gozado em 10/01/11 a 08/02/2011

OBS: Publivada no D.O.E nº 31.810 de 14/12/10

REPUBLICAÇÃO:

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189962
PORTARIA Nº106/10DP-CG DE 04/03/10**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

□CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP : Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboraçãoo do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de designar grupo de trabalho por parte desta instituição para iniciar as atividades descritas no referido Termo de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 027/09 / NUPLAN, de 1º de março de 2010 do Coordenador do NUPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º : Instituir Grupo de Trabalho para iniciar as atividades descritas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública e o IDESP - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (extrato publicado no DOE 31595, de 28/01/10), tendo por objeto a elaboração do perfil quati/qualitativo dos atendimentos realizados pela Defensoria Pública e perfil socioeconômico dos assistidos e o estudo sobre a produtividade institucional da Defensoria Pública, composta pelos Defensores Públicos e servidores abaixo indicados:

Coordenador:

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ: Defensor Público

Colaboradores:

MARCUS VINÍCIUS GOMES HOLANDA : Tec. Gestão Pública – Economista

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA : Tec. Gestão Pública - Estatistico

RAIDA RENATA REIS TRINDADE :Tec. Gestão Pública - Socióloga

ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO: Assistente Administrativo

Art. 2 º Instituir GLEDON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ como o responsável, por parte da Defensoria Pública, para acompanhamento, controle e fiscalização do Projeto Redescobrimdo o Assistido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

OBS: Publicada no D.O.E nº 31620 de 09/03/2010

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189959**

**PORTARIA Nº 829/2010 – ARCON/CAF BELÉM(PA),
14 DE DEZEMBROEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle